



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 003/2023
AUTOR: Ver. Eraldo Markito – Segundo Secretário		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Prefeito Municipal, solicitando informações acerca da tarifa mínima pela prestação do fornecimento de água e esgoto no município, abaixo descritas:	

Venho por meio deste requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal, as informações conforme seguem:

- Qual a base de cálculo da Tarifa mínima de água pela Concessionária Águas de Juara?

Considerando a tarifa mínima residencial, com consumo de 0 a 10m³, temos:

- 1) Juara – R\$ 55,35 (população estimada em 35.275 pessoas);
- 2) Novo Horizonte do Norte – R\$ 29,10 (população estimada em 4.069 pessoas);
- 3) Porto dos Gaúchos – R\$ 45,00 (população estimada em 5.344 pessoas);
- 4) Tabaporã – R\$ 32,35 (população estimada em 9.932 pessoas);
- 5) Juína – R\$ 30,23 (população estimada em 41.190 pessoas);
- 6) Sinop – R\$ 48,50 (população estimada em 148.960 pessoas);

FONTE: IBGE (Estimativa 2021).

- Por que o município de Juara tem a tarifa mínima mais alta da região?

Considerando que esta solicitação já foi realizada, por meio do Ofício nº 080/GVEM/2023, datado de 24/03/2023 e até a presente data, não obtive resposta por parte do Poder Executivo Municipal, referente à sobredita solicitação. *Segue em anexo doc. da solicitação.*

Pelos motivos acima expostos, submeto a apreciação do Soberano Plenário o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 05 de maio de 2023.

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário